



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano III

Edição nº 0045

Página 01/01

[www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br)

RESOLUÇÃO nº 01/2019.

**Súmula: “AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO/REAJUSTE DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS, ESTADO DO PARANÁ”**

A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a recomposição/reajuste de 3,43% (três vírgula quarenta e três cento) nos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, conforme índice INPC/IBGE, acumulado no período de 2018, nos termos da Resolução nº 04/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência em 16 de janeiro de 2019.

Dejair de Paula Ferreira  
Presidente.